

# O PAPEL DO ENFERMEIRO DO TRABALHO NA ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS LABORAIS

Bruna de Oliveira Lima <sup>1</sup>  
Joelma Aparecida de Lima <sup>2</sup>

## RESUMO

A enfermagem do trabalho é uma das modalidades da área da saúde que tem mais crescido em importância. Atuando dentro das organizações tanto no sentido de oferecer cuidados, como principalmente contribuir na prevenção de acidentes de trabalho e doenças laborais o papel do enfermeiro do trabalho tem sido considerado indispensável, uma vez que sua atuação abrange desde a prevenção de doenças laborais e acidentes até o acompanhamento dos que precisam no processo de restabelecimento da saúde. Em vista disso, apresenta-se aqui este artigo que tem por finalidade discorrer sobre as contribuições do papel do enfermeiro do trabalho na orientação e prevenção de acidentes e doenças laborais. Acredita-se que a função do enfermeiro do trabalho seja hoje vital para o crescimento e fortalecimento das organizações, uma vez que está intimamente ligado à qualidade de vida do trabalhador.

**Palavras-chave:** Enfermagem do trabalho. Orientação. Prevenção de Acidentes. Doenças laborais.

## 1. INTRODUÇÃO

A enfermagem do trabalho vem se consolidando, sobretudo ao longo do último século como uma das principais profissões existentes não somente no ramo da saúde, mas de forma geral.

O mundo globalizado investe pesadamente no avanço e crescimento das organizações, compreendendo que estas são fundamentais para o desenvolvimento da economia. Esse desenvolvimento depende e muito da mão-de-obra, do empenho de trabalhadores.

Aos poucos então a sociedade vem compreendendo que o cuidado com o trabalhador hoje é uma necessidade, uma vez que é por meio de sua ação direta que se dá o crescimento e fortalecimento das organizações, que se utilizam de sua mão-de-obra.

<sup>1</sup>Graduada em Enfermagem pela FUPAC – Fundação Presidente Antônio Carlos – Faculdade de Educação e Estudos Sociais de São João del Rei; especializada em Enfermagem do Trabalho pela

FATEC INTERNACIONAL (Faculdade de Tecnologia Internacional). São João del Rei, MG

<sup>2</sup> Bacharel em Enfermagem (Universidade Campus de Andrade, Paraná), Pós Graduada em Enfermagem do Trabalho e Saúde Pública (IBPEX, Paraná), orientadora de TCC do Grupo Uninter

Ciente então da necessidade humana do trabalho e que, exercendo as suas funções o indivíduo pode estar sujeito a desenvolver as chamadas doenças ocupacionais, ou seja, aquelas relacionadas ao trabalho, o enfermeiro do trabalho passa a ser considerado um sujeito ímpar, um diferencial.

Em vista disso, o enfermeiro do trabalho anda ganhando cada vez mais espaço nas organizações, passando a fazer parte direta de seu corpo de trabalho , atuando diretamente de forma a contribuir não apenas para a qualidade de vida do trabalhador, mas principalmente atuando na orientação e prevenção de acidentes de trabalho.

Acredita-se que o trabalhador satisfeito e saudável contribui muito mais para a organização. Assim, partindo dessa perspectiva, a enfermagem do trabalho poderia ser vista até mesmo como um investimento das organizações, se não fosse reconhecida por meio de Normas Regulamentares e organizações de as saúde. E acredita-se que nem pode ser vista como um investimento, uma vez que se defende que as organizações hoje de fato preocupem-se e justamente por isso zelam pela saúde de seus funcionários.

Frente então à importância do profissional da enfermagem do trabalho no cenário atual, o trabalho que aqui se apresenta tem por objetivo abordar a enfermagem do trabalho por meio das suas contribuições não somente no cuidado ao trabalhador, na prevenção de doenças laborais, mas também na promoção da saúde do trabalhador.

Diante disso, primeiramente será feita uma abordagem sobre a enfermagem do trabalho conceituando-a, acompanhada de um breve histórico da profissão, inclusive no Brasil. Acredita-se ser interessante compreender em que contexto surgiu a profissão para que melhor se construa o perfil desse profissional e se comprehenda as suas ações e funções.

Em seguida, será enfocado o profissional da enfermagem do trabalho, sua formação, qualificação e o seu papel hoje no mercado do trabalho. Dando

prosseguimento, serão enfocadas ainda as principais atribuições do enfermeiro do trabalho.

Logo em seguida, será analisado mais detalhadamente o papel do enfermeiro tanto na orientação e prevenção de acidentes e doenças laborais. Ou seja, sobre a sua atuação direta no contexto das organizações.

## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1 Conceituando a Enfermagem do trabalho

Para melhor se abordar aqui a atuação do enfermeiro do trabalho nas organizações, acredita-se ser fundamental, antes de mais nada, apresentar de forma mais conceitual essa profissão.

Nesse sentido recorreu-se a Bulhões (1986, p. 243) que apresenta a enfermagem do trabalho da seguinte forma:

A enfermagem do trabalho é uma especialidade destinada ao cuidado daquele que trabalha, portanto, preocupa-se com trabalhadores. Sua atenção volta-se para os trabalhadores de todas as categorias e de todos os setores de ocupação, onde quer que se encontrem

Partindo da perspectiva do autor comprehende-se a enfermagem do trabalho como uma profissão destinada a proporcionar cuidado e atenção aos trabalhadores, não importando a função que desempenham. Sua saúde e segurança são fundamentais para que possam desenvolver suas atividades de forma satisfatória no decorrer do dia-a-dia.

De acordo com Silva (2005, p. 33) “o maior empreendimento do enfermeiro do trabalho está em contribuir para evitar os acidentes e doenças, pela identificação e eliminação dos riscos existentes no ambiente de trabalho”. Nesse sentido, pode-se afirmar que o profissional da enfermagem do trabalho desenvolve as suas atividades não somente acompanhando a saúde do trabalhador, mas atento ao cuidado e prevenção de doenças e acidentes no próprio ambiente de trabalho.

Sendo assim, atento a esse ambiente de trabalho e aos sujeitos que estão sob a sua responsabilidade, o enfermeiro do trabalho é aquele profissional que procura levar informação, atenção e cuidados a todos, de maneira clara e objetiva. Para tanto, pode utilizar-se de recursos variados e inclusive requerer da empresa recursos humanos e financeiros para o desenvolvimento das atividades que julgar como sendo necessárias.

Segundo Carvalho (2001, *apud* Silva, 2005, p. 34): a enfermagem do trabalho é:

[...] um ramo da enfermagem de saúde pública e, como tal, utiliza os mesmos métodos e técnicas empregados na saúde pública visando a promoção da saúde do trabalhador; proteção contra os riscos decorrentes de suas atividades laborais; proteção contra agentes químicos, físicos, biológicos e psicosociais; manutenção de sua saúde no mais alto grau de bem-estar físico e mental e recuperação de lesões, doenças ocupacionais ou não ocupacionais e sua reabilitação para o trabalho.

A partir das considerações acima é possível ainda dizer que a enfermagem do trabalho está diretamente ligada à coletividade, embora não deixe de dar a atenção individual que cada um merece. O que se deve frisar é que as medidas tomadas são extensíveis a todos, de forma que ninguém que faça parte da organização fique de fora de seu trabalho.

## **2.2 A enfermagem do trabalho: breve histórico**

Acredita-se ser interessante estabelecer aqui um breve histórico da enfermagem do trabalho ao longo do tempo, de maneira a contribuir para o entendimento da importância desse profissional, uma vez que seu trabalho encontrase vinculado à própria saúde do trabalhador.

Em conformidade com Moraes (2007) a enfermagem do trabalho enquanto profissão surge ainda no século XIX na Inglaterra, berço da Revolução Industrial, onde ficou conhecida inicialmente como enfermagem laboral. Naquela época cabia ao enfermeiro a realização de visitas domiciliares aos empregados enfermos e seus familiares.

Atribui-se o primeiro título de enfermagem do trabalho a Phillipa Floreday, do Reino Unido, no ano de 1878. A enfermeira cuidava de modo especial dos funcionários de uma fábrica. (SILVA, 2005)

Vale destacar que ainda no princípio do século XX frente ao avanço e crescimento da indústria o Royal College of Nursing já formava enfermeiros específicos para trabalhar na indústria, em curso voltado para a assistência à saúde ocupacional e à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores. (BULHÕES, 1986)

Ainda de acordo com Bulhões (1986, p. 103) apresenta-se o perfil do enfermeiro do trabalho:

É o enfermeiro empregado por uma empresa, indústria ou organização, com o objetivo de promover, conservar e recuperar a saúde dos trabalhadores. Cabe a ele desenvolver programas de prevenção das doenças ocupacionais e dos acidentes do trabalho.

Desde então foram surgindo em todo o mundo cursos voltados para a formação profissional do enfermeiro do trabalho, no intuito de se poder oferecer maior atenção e cuidado aos trabalhadores, o que ocorreu em todo o mundo, inclusive no Brasil.

Acredita-se ser interessante lembrar que a inserção desse profissional no mercado de trabalho brasileiro se deu após a sua atuação em outros países, embora em algumas empresas já se tivesse notícia de uma atuação ainda tímida desses profissionais.

Conforme Zeitoune (1990, *apud* Silva, 2005) há mais de quarenta anos algumas empresas de capital misto já investiam nessa questão da enfermagem do trabalho. O que certamente o faziam por influência do trabalho realizado em outros países.

Pode-se dizer então que o ingresso do enfermeiro do trabalho na organizações aqui no Brasil tenha ocorrido, entre outros fatores, através da influência das empresas multinacionais aqui sediadas, que já contavam com a assistência desse profissional em seu país de origem.

A questão da enfermagem do trabalho foi levantada no Brasil e muito discutida entre as décadas de 50 e 70, antes mesmo de ser elaborada uma legislação específica para esse profissional.

Conforme Bulhões (1986) a enfermeira Delzuite de Souza Cordeiro foi a precursora da enfermagem do trabalho aqui no Brasil. Ainda que não havia no país uma formação em âmbito de especialização no assunto, Delzuite encarregava-se de planejar, organizar e implantar serviços de enfermagem do trabalho principalmente nas empresas do ramo da mineração.

A enfermagem do trabalho enquanto uma especialização ainda na década de 70 alinhando a prática assistencial ao trabalho relacionado à saúde e segurança dos trabalhadores.

Silva (2005) lembra que naquela época essa atenção à saúde e segurança dos trabalhadores se fazia necessária, pois se vivia um grande número de acidentes e doenças ocupacionais que geram prejuízo às empresas e consequentemente, a todo o país. Seria, portanto, conveniente, que estes números caíssem consideravelmente.

Sobre esse momento, Zeitoune(*apud* Silva, 2005, p. 32) afirma que naquele tempo:

(...) tivemos a participação efetiva do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública da Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN), com destaque para a pessoa da Professora Isabel da Cunha Dantas, na chefia e liderança desse departamento, e da representante da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn-RJ), sob a presidência da Professora Elvira De Felice Souza. Em 1971, no III Encontro Nacional de Saúde do Trabalho e 30º Aniversário da Associação de Prevenção de Acidentes, a EEAN/UFRJ foi convidada a participar do encontro. Três professoras do departamento acima referido apresentaram pesquisa realizada sobre a enfermagem nas indústrias do Rio de Janeiro, levantando problemas relativos à prática da enfermagem ocupacional.

Surge então o primeiro curso de especialização em enfermagem do trabalho em 1974. Era ministrado na Escola de Enfermagem Anna Nery, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, cuja legitimidade foi garantida pela Portaria nº 3237/72, do Ministério do Trabalho (SILVA, 2005).

Somente em 1975 o enfermeiro do trabalho tem sua função reconhecida a ponto de ter sua presença incluída de maneira obrigatória em empresas com mais de 3.000 funcionários. (CASTRO et al, 2010).

No ano de 1978 é publicada a Portaria nº 3214 que trata das normas reguladoras da medicina do trabalho, criando as chamadas NR's – Normas Regulamentadoras.

Tais normas trazem ainda uma série de recomendações, entre elas a obrigatoriedade de constituição do SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, além de especificar os profissionais a ela relacionados, como médico, enfermeiro e auxiliar de enfermagem do trabalho, engenheiro do trabalho e técnico de segurança do trabalho. (SILVA, 2005)

Somente no ano de 1982 é que a função de enfermeiro do trabalho foi reconhecida e descrita na Classificação Brasileira de Ocupação, tendo sofrido modificações no ano de 2002, diretamente relacionadas à atividade desse profissional.

Existe toda uma preocupação como o modo de agir do enfermeiro do trabalho, que deve desenvolver a sua função com carinho, dedicação, respeito e sobretudo a responsabilidade que lhe compete, aliando sempre saúde e trabalho dos que estão sob a sua responsabilidade, conforme será visto posteriormente nesse artigo.

Dessa forma comprehende-se que muito mais que zelar pela segurança, cabe também ao enfermeiro do trabalho a promoção da saúde dos trabalhadores que estão sob a sua responsabilidade.

Após esse breve histórico sobre a enfermagem do trabalho, é momento de conhecer um pouco mais sobre esse profissional.

### **2.3 O profissional de enfermagem do trabalho e suas principais atribuições**

Como já se viu até aqui, a enfermagem do trabalho é considerada uma profissão ainda recente, que data do século XIX, tendo surgido em virtude do crescimento da indústria e da preocupação dos seus proprietários com os seus trabalhadores.

De lá pra cá o papel do enfermeiro do trabalho foi sofrendo muitas evoluções e hoje esse profissional atua diretamente nas organizações visando não somente a prevenção de acidentes e doenças laborais, mas também a promoção da saúde do trabalhador.

Consiste, portanto, numa especialização do profissional de enfermagem que o torna habilitado a atuar diretamente nas organizações desenvolvendo sua prática junto aos trabalhadores.

Conforme afirma Bulhões (1986, p. 204):

O processo de enfermagem dentro da saúde do trabalhador consiste em promoção de cuidados e proteção aos trabalhadores, torná-los conscientes dos riscos a que estão expostos e fazer com que participem do seu autocuidado. Com isso pretende-se minimizar os riscos ocupacionais.

Dessa maneira comprehende-se o papel da enfermagem do trabalho como um papel mais do que essencial na busca da qualidade de vida e da própria saúde do trabalhador.

Nesse sentido, o enfermeiro do trabalho tem ganhado, no contexto das organizações, um papel cada vez mais importante, que merece destaque a atenção. Uma vez que contribuindo para a saúde do trabalhador, inclusive na orientação e prevenção de acidentes e doenças laborais, contribui para o bem-estar do funcionário e, consequentemente, para o bem-estar da própria empresa.

De acordo com Silva (2005, p.25):

Alguns autores referem que o enfermeiro do trabalho age como gerente do serviço de saúde porque desenvolve uma prática autônoma, automotivada e autodirigida, e compete-lhe fazer levantamento das necessidades de saúde da companhia e dos trabalhadores, desenvolvendo e implementando um programa de saúde que forneça "cuidados médicos eficientes e baratos"

Analizando o aspecto descrito por esse escritor, observa-se que o papel atribuído ao enfermeiro do trabalho encontra-se de certa forma reduzido, limitado ao cuidado e assistência ao trabalhador, no sentido de desenvolver apenas um programa de saúde, de maneira a contribuir para que a empresa tenha em seu quadro, funcionários saudáveis, a custo reduzido, aptos a estarem sempre contribuindo com a mesma.

Contudo, encontram-se enfoques diferenciados a esse respeito como o de Bulhões:

É o enfermeiro empregado por uma empresa, indústria ou organização, com o objetivo de promover, conservar e recuperar a saúde dos trabalhadores. Cabe a ele desenvolver programas de prevenção das doenças ocupacionais e dos acidentes do trabalho... (BULHÕES, 1986, p. 103).

De acordo com a ANENT – Associação Nacional de Enfermagem do Trabalho, organização que a mais de vinte anos busca contribuir para a formação dos enfermeiros do trabalho, oferecendo capacitações, troca de experiências, desenvolvendo estudos diversos sempre objetivando a promoção do profissional, são inúmeras as atribuições do enfermeiro do trabalho na atualidade no contexto das organizações.

Atribuições que vão desde o estudo inicial das condições de trabalho, identificando possíveis riscos, até o desenvolvimento de ações que visem à promoção da saúde do trabalhador, o que envolve cuidados de segurança e higiene, melhorias do próprio trabalho. (ANENT, 2011)

Nota-se aí que o papel do enfermeiro do trabalho está se ampliando cada vez mais. Ele deve ser um profissional centrado e atento ao cotidiano da empresa, à sua rotina, suas práticas e às condições de trabalho às quais os funcionários estão diariamente expostos.

Nesse sentido, espera-se do profissional de enfermagem uma atenção dedicada à um acompanhamento quase que constante, de maneira a permitir-lhe reconhecer os possíveis riscos de acidentes ou de agentes causadores de doenças e a partir disso, desenvolver formas que ajudem a minimizar os riscos aos quais os trabalhadores poderão estar expostos.

Em vista disso, cabe ao enfermeiro do trabalho levantamento de dados estatísticos diversos relacionando-os com as atividades funcionais, a execução e avaliação de programas de prevenção de acidente, de doenças profissionais e não profissionais, presta os primeiros socorros no ambiente de trabalho proporcionando ainda o atendimento ambulatorial como aplicação de medicamentos, aferição de pressão arterial, realização de curativos, vacinações, inalações e testes e coleta de amostras para exames. (ANENT, 2011)

Como foi possível notar o papel do enfermeiro do trabalho é muito amplo. O que lhe oferece uma área de atuação bem grande dentro da própria organização em que atua.

Importante frisar também que o profissional de enfermagem do trabalho pode ainda atuar em órgãos públicos e associações. Contudo, sempre com o mesmo objetivo de prevenção de doenças e acidentes e a promoção da saúde do trabalhador.

Com relação às principais atribuições do enfermeiro do trabalho, recorreu-se a Loro (2003 *apud* Silva e Lucas, 2011) que bem as define junto ao perfil do profissional. Como pode ser visto no Quadro 1.

Quadro 1: principais atribuições do profissional de enfermagem do trabalho:

<b>Atribuições técnicas</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Realizar consulta de enfermagem com auxílio do processo de enfermagem para com os trabalhadores, atentando na anamnese, minimizando o absenteísmo;</li> <li><input type="checkbox"/> Diagnosticar as necessidades individuais de cada trabalhador com auxílio de um planejamento estratégico de assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem do trabalho para a proteção, recuperação, preservação e reabilitação da saúde do trabalhador (exemplo: fazer levantamento de doenças ocupacionais, buscando a diminuição das mesmas);</li> <li><input type="checkbox"/> Realizar testes de acuidade visual;</li> <li><input type="checkbox"/> Realizar curativos e medicações de acordo prescrição médica;</li> <li><input type="checkbox"/> Implantar a sistematização da assistência de enfermagem, em prol de defesa do profissional, trabalhador e responsáveis pela instituição (pública ou privada);</li> <li><input type="checkbox"/> Promover campanhas de promoção à saúde: hipertensão, diabetes, vacinação, tabagismo, alcoolismo, primeiros socorros, obesidade;</li> <li><input type="checkbox"/> Fazer a desinfecção e esterilização de materiais, através das medidas de biossegurança.</li> <li><input type="checkbox"/> Implantar e avaliar os projetos realizados com equipe multidisciplinar (PPRA, PGRSSS, PCMSO)</li> <li><input type="checkbox"/> Visitar os locais de trabalho participando da identificação das necessidades no campo de segurança, higiene e melhoria do trabalho de acordo com o setor;</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Supervisionar e avaliar as atividades de assistência de enfermagem aos funcionários;</li> <li><input type="checkbox"/> Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de acordo com as normas ANVISA;</li> <li><input type="checkbox"/> Zelar pelo aseo e garantir a integridade dos equipamentos, quando da execução dos serviços.</li> <li><input type="checkbox"/> Avaliar insumos e medicamentos quando solicitados e recebidos</li> </ul>
<b>Atribuições administrativas</b>

<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Planejar, organizar e executar atividades de enfermagem do trabalho, empregando processos de rotina e/ou específicos;</li> <li><input type="checkbox"/> Manter ambiente adequado para o cuidado à saúde do trabalhador;</li> <li><input type="checkbox"/> Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, emitindo pareceres para realizar levantamentos identificar problemas, propor soluções e elaborar programas e projetos.</li> <li><input type="checkbox"/> Manter organização de registros, arquivos, documentações da empresa ligada ao setor.</li> <li><input type="checkbox"/> Guardar os prontuários eletrônicos dos clientes/trabalhadores seguros e acessível para a equipe dos profissionais, respeitando a resolução 1.639 do Conselho Federal de Medicina de acordo Moraes (2007), já os registros em papel devem ficar arquivados de 20 até 30 anos de acordo NR 7.</li> <li><input type="checkbox"/> Controlar estoque de materiais, medições e insumos;</li> <li><input type="checkbox"/> Controlar e enviar para manutenção os equipamentos em fornecedores selecionados.</li> <li><input type="checkbox"/> Registrar comunicações internas e externas;</li> <li><input type="checkbox"/> Ter a responsabilidade de: reunir informações e coisas que podem ser úteis, reunir os trabalhadores; atividades educativas, treinamentos, capacitações..</li> </ul>
<b>Atribuições de educação em serviço</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Orientação continuada e atualizada sobre os procedimentos executados pela equipe de enfermagem do trabalho através de treinamentos, minimizando riscos ocupacionais da equipe</li> <li><input type="checkbox"/> Planejar e desenvolver palestras e outros eventos sobre a saúde e riscos ocupacionais, de acordo com a realidade do local de trabalho, para que sensibilizem o mesmo.</li> <li><input type="checkbox"/> Promover treinamento, capacitação com membros da CIPA: DSTs, primeiros socorros, NRs, entre outros.</li> <li><input type="checkbox"/> Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas, científicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.</li> <li><input type="checkbox"/> Criar informes internos permanentes com tema sobre a atualidade da saúde, podendo ser expostos em mural, cartazes...</li> <li><input type="checkbox"/> Desenvolver o lúdico, ações sociais, algo diferente no lazer, tudo em benefício do bem estar do trabalhador</li> </ul>

### 2.3 A enfermagem do trabalho e a atenção à saúde do trabalhador.

A saúde do trabalhador começou a ser alvo de preocupações já na Antiguidade vindo a se intensificar com o advento da industrialização, motivada pelo interesse no crescente aumento da produtividade.

No Brasil, essa preocupação mais eminentemente surgiu apenas em fins do século XIX. Contudo, a enfermagem do trabalho só teve sua importância junto às empresas reconhecida na década de 70, tendo em vista os elevados números de acidentes de trabalho que ocorriam. (AZEVEDO, 2010).

A legislação trabalhista traz consigo uma série de normas e recomendações que devem primeiramente ser conhecidas pelo profissional que trabalha na área da

medicina/enfermagem do trabalho, uma vez que se acredita que são fundamentais para a compreensão de certas condições e relações de saúde-doença nos ambientes de trabalho.

Dentre essas normas a NR7, diz respeito ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) que estabelece “[...] a obrigatoriedade da elaboração e implementação de programa para a promoção e preservação da saúde dos trabalhadores”. (AZEVEDO, 2010, p. 2).

Acredita-se ser esse programa uma das principais áreas de atuações do enfermeiro do trabalho, uma vez que o mesmo deverá ser planejado e implementado com base nos riscos levantados, deve levar em consideração as questões que incidem diretamente sobre o indivíduo e sobre a coletividade, tendo um caráter de prevenção, promoção da saúde e de diagnóstico precoce de doenças ocupacionais. (AZEVEDO, 2010)

Além disso, espera-se ainda das organizações, por meio da atuação da enfermagem do trabalho, ações relacionadas à promoção da saúde do trabalhador. Como já foi dito essas ações devem fazer parte do PCMSO, pautadas em estudos detalhados sobre a realidade dos trabalhadores e suas condições de trabalho, traçando indicadores e as metas a serem alcançadas num determinado período. (AZEVEDO, 2010)

## **2.5 Contribuições da enfermagem do trabalho na orientação e prevenção de acidentes e doenças laborais.**

Já se sabe que o profissional da enfermagem do trabalho tem um papel bastante amplo dentro das organizações e que entre suas funções primordiais estão a orientação e prevenção de acidentes e de doenças laborais.

No entanto, Mauro (1998, p. 32-34), afirma que:

[...] O enfermeiro do trabalho assiste ao trabalhador de maneira integral. Ele deve considerar o cenário em que a empresa se localiza, seu ambiente

interno, verificando questões como: ruído, processo de trabalho, matérias primas utilizadas na produção e seus riscos para a saúde do trabalhador.

Frente a isso cabe ao profissional de enfermagem, de início, junto ao profissional da segurança do trabalho que identifica e mapeia as potenciais áreas de risco, levantar quais os possíveis acidentes que ali podem ocorrer.

Feito isso, está pronto para elaborar um plano de trabalho que vise à prevenção de acidentes desse tipo e mais: que permita ensinar também aos funcionários os procedimentos imediatos de primeiros socorros caso esses acidentes ocorram.

Ainda com relação à prevenção de acidentes de trabalho, espera-se que o enfermeiro do trabalho também desenvolva ações diferenciadas capazes de contribuir para a conscientização dos trabalhadores quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual, bem como a orientação com relação ao uso de determinados medicamentos e a importância da boa saúde e da atenção constante de todos aqueles que operam algum equipamento, onde se possa ocorrer algum acidente.

As doenças laborais ou ocupacionais são aquelas que o indivíduo adquire em função de sua exposição a agentes ou condições que possam desencadeá-la. Em virtude disso existem hoje padrões mínimos para que determinadas funções sejam desempenhadas de maneira a oferecer o menor risco possível à saúde do trabalhador.

Para que essas doenças possam ser evitadas existe a necessidade de se compreender o contexto em que elas se desenvolvem e os fatores que as desencadeiam.

Assim, dentre os fatores relacionados às doenças ocupacionais pode-se citar o próprio ambiente, em suas características físicas e psicológicas, os instrumentos de trabalho, o espaço em si e a sua própria organização. Isso sem se mencionar os diversos fatores de risco (físicos, químicos, ergonômicos, mecânicos, biológicos e psicossociais) com os quais o trabalhador se depara em seu cotidiano.

Todas estas questões, aliadas à problemas como a falta de treinamento e de sinalização adequada, falta de equipamento e o desrespeito e até mesmo o não

conhecimento das normas de segurança são fatores contribuintes diretos para as doenças ocupacionais.

Com relação aos agentes físicos mais nocivos à saúde do trabalhador estão os ruídos, vibrações, temperaturas extremas (elevadas ou baixas), a própria umidade, pressões consideradas anormais e as radiações. Já entre os fatores químicos pode-se citar a poeira, gases, nevos e vapores que de alguma forma penetram no corpo do indivíduo favorecendo uma série de doenças.

Há ainda os fatores biológicos, comuns diante dos contatos comuns ao dia-a-dia das pessoas e os ergonômicos, se ainda deixar de mencionar o estresse ocupacional e o assédio moral, como fatores psicossociais.

Todos esses fatores desencadeiam doenças diversas, de natureza infecciosa, parasitosa, algumas neoplasias, algumas doenças relacionadas ao sangue, as relacionadas à visão, audição e pele, as que cometem os aparelhos respiratório, digestivo, osteomuscular, gastrointestinal, além de transtornos mentais e de comportamento entre outras.

Em vista disso, cabe ao enfermeiro do trabalho além do levantamento dos riscos e do trabalho de conscientização, promover ciclos de palestras, incentivar a imunização por meio de vacinas, a realização de exames periódicos para avaliar a saúde do trabalhador, o incentivo à atividade física, bem como a conscientização dos perigos do cigarro, álcool e drogas diretamente em sua saúde.

## **CONCLUSÃO**

Cabe ao enfermeiro do trabalho a função de detectar possíveis riscos e perigos eminentes, mapeando-os junto aos profissionais da segurança do trabalho, oferecendo palestras, capacitações internas enfim, um trabalho de educação permanente junto aos trabalhadores.

Diante disso, fica clara a importância do profissional da enfermagem do trabalho atuando diretamente nas organizações, no intuito não somente de prevenir doenças e acidentes de trabalho, mas desenvolvendo um papel constante de

promoção da saúde do trabalhador, representando assim, um enorme benefício para toda a coletividade da organização.

Torna-se importante ainda dizer que, além de contribuir para a saúde do trabalhador as orientações dadas pelo enfermeiro do trabalho não se limitam ao espaço físico da organização onde trabalha. Uma vez orientados e preparados, os trabalhadores tornam-se multiplicadores e levam todas as informações aprendidas para suas famílias e grupos de convivência.

Frente a isso, pode-se dizer que o enfermeiro do trabalho atua sempre por uma coletividade, buscando a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida para todos quem seu trabalho alcança, seja dentro ou fora das organizações.

## REFERÊNCIAS

ANENT – Associação Nacional de Enfermagem do Trabalho. (2011). Disponível em: [www.anent.org.br](http://www.anent.org.br) . Acesso em 06/12/11

AZEVEDO, Márcia Valéria. **Atenção à saúde do trabalhador**. FACINTER. Curitiba. 2010

BULHÕES, Ivone. **Enfermagem do trabalho**. Rio de Janeiro: Ideas, 1986.

CASTRO, Angélica Borges Souza de Castro et al. **Atribuições do enfermeiro do trabalho da prevenção de riscos ocupacionais**.2010. Disponível em: [http://www.unip.br/comunicacao/publicacoes/ics/edicoes/2010/01\\_janmar/V28\\_n1\\_2010\\_p5-7.pdf](http://www.unip.br/comunicacao/publicacoes/ics/edicoes/2010/01_janmar/V28_n1_2010_p5-7.pdf). Acesso em 02/12/11

MAURO, Maria Yvone Chaves et. al. Uma relação delicada - enfermagem do trabalho. A rotina da profissão. **Revista Proteção**, RS. MPFP Publicações, ano XI, p. 32-34, abr. 1998.

MORAES, MVG. **Enfermagem do Trabalho:** programas, procedimentos e técnicas. 2<sup>a</sup> ed. Iátria:São Paulo-SP, 2007.p. 17-22

SILVA, Sergio Lima da. **As interações do enfermeiro do trabalho com a saúde do trabalhador em âmbito de prática e assistência de enfermagem.**(2005) Tese de Doutorado. UFRJ: Rio de Janeiro. Disponível em: [http://teses.ufrj.br/EEAN\\_d/SergioLimaDaSilva.pdf](http://teses.ufrj.br/EEAN_d/SergioLimaDaSilva.pdf). Acesso em 29/11/12

SILVA, Daiane Miranda da e LUCAS, Alexandre Juan. **Enfermeiro do trabalho: estudo de sua origem e atuação na saúde do trabalhador. 2011.** Disponível em:

<http://pt.scribd.com/doc/54014764/Artigo-Enfermagem-Do-Trabalho>. Acesso em 08/03/2012